CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 12/04/2019
Data Impressão: 12/04/2019

Ordem de Compra N°: OC.0025/2019

Fornecedor: ROGER ANDRE BRAUN
CNPJ: 29.253.577/0001-97
Endereço: Clevelândia - D
Número: 1743-D
Bairro: SAIC
Cidade: Chapecó
UF: SC
CEP: 89802411
Telefone: (49) 3304-5883
Email: rmb.licitacao@hotmail.com
Licitação: PE 033/2018
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Processo:
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita
Mod. Compra: Registro de Preços
Nº Protocolo:
Nota Fiscal / Vencimento:
Nº Contrato: ARP.0030/2018
Nº Empenhos: 360/2019
Nº Processo Compra: PCS.0106/2019
Solicitante: Davi Marcos Machado

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Liquido
LAMINA - COUCHE FOSCO 170G/M² - COR: 4X4 – TAM: A4 (297x210MM) - TIPO 2	Impressão em Papel Couché Fosco, 170g/m², impressão frente e verso, 4 x 4 cores, tamanho A4 (297x210mm) com refile de ajuste	30	Lote	435,0000	0,0000	435,0000	13.050,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Treze Mil e Cinquenta Reais
Valor Total Itens: 13.050,0000
Desconto Dos Itens Extenso:
Desconto Itens: 0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso:
Desconto Sobre A Nota: 0,00
Valor Do Frete:
Valor Frete: 0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Treze Mil e Cinquenta Reais
Valor Total c/ Desconto: 13.050,0000

Condições Pagamento / Observações:
Processo Administrativo nº 045/2018
Pregão Eletrônico nº 033/2018
Ata de Registro de Preços nº 0030/2018

Previsão de Entrega: 25/04/2019

Local de Entrega:
Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

[redacted]
Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos
12/04/19

[redacted]
Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.

2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.

3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.

4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.